



COMARCA DE REDENÇÃO

Cartório de Registro de Imóveis, RTDPJ e Registro Civil de Redenção/PA

CNPJ: 32.067.130/0001-38 - CNS: 06.733-0 - Cel.: (94) 9 9183-4807

Rua Frei Gil de Vila Nova, n.º 46, Centro, Redenção/PA - CEP: 68.553-220

E-mail: cartorioimoveisredencao@gmail.com

Oficial: Juacy Raimundo da Silva Filho

ESTADO DO PARÁ

Certidão - Pedido nº 8.856 - Selo: A 003 489 528

Página: 1 de 3

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

JUACY RAIMUNDO DA SILVA FILHO, Registrador dos Registros Públicos do 1º Ofício desta cidade e comarca de Redenção, Estado do Pará, na forma e nos termos da lei, etc....

CERTIFICO que nesta matrícula nº **23.501**, **CNM** nº 067330.2.0023501-40, **Livro 2 – Registro GERAL**, aberta em 26/06/2018, consta registrado e/ou averbado o seguinte:

MATRICULA: 23.501.

DATA: 26 de Junho de 2.018.

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, constituído pelo lote número **doze (12)**, da quadra número **noventa e um (91)**, do Loteamento **Park dos Buritis III**, nesta cidade e comarca, com frente para a **Avenida 01**, com dez (10,00m) metros, confinando pela lateral direita com o lote número onze (11), com trinta e três (33,00m) metros, confinando pela lateral esquerda com o lote número treze (13), com trinta e três (33,00m) metros, fundos projetados para a Buriti Imóveis, com dez (10,00m) metros, perfazendo uma área total de **trezentos e trinta metros (330,00m²) quadrados**.

PROPRIETÁRIO: **BURITI IMÓVEIS LIMITADA**, pessoa jurídica, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob número 05.726.886/0001-79. **REGISTRO ANTERIOR:** AV – 80 – M 13.973, LV 2- Al-I, Fls. 088, deste Registro. **OFICIAL:**

R - 1 – M – 23.501 - DATA: 26 de Junho de 2.018.

Por escritura pública lavrada aos 15 de Junho de 2.018, no 1º Ofício de Tabelionatos de Notas e de Protestos de Títulos de Redenção – PA, no Livro número 108-E, folha número 155, em forma legal, a proprietária, **BURITI IMÓVEIS LIMITADA**, já qualificada, transmitiu definitivamente, por venda a **WESLEY BELEM DA SILVA**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, autônomo, portador da cédula de identidade R.G. número **5060041 PC/PA**, inscrito no C.P.F./M.F. sob número **012.966.822-26**, residente e domiciliado na Rua Três, número 14, Setor Vila Amorim, nesta cidade, o imóvel objeto da matrícula, pelo preço de R\$34.656,99 (trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos), sem condições. **OFICIAL:**

AV – 2 – M – 23.501 – DATA:- 25 de julho de 2.018.

Procedo a presente averbação, por requerimento firmado em data de 12 de julho de 2.018, em forma legal, para ficar constando que, o proprietário **WESLEY BELEM DA SILVA**, já qualificado, promoveu a construção de um prédio residencial uni familiar, que se compõe da seguinte forma: 01 (uma) varanda, 01 (uma) garagem, 01 (um) living, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) suíte, 01 (um) fosso de iluminação, 01 (um) hall íntimo, 01 (um) banheiro 01, 01 (uma) suíte principal, 01 (um) quarto, 01 (um) corredor, 01 (uma) área de serviço, 01 (um) espaço gourmet com lavabo. Edificada em alvenaria, rebocada e pintada, cobertura em telha fibra de cimento, piso porcelanato, fossa séptica, poço semi-artesiano e instalações elétricas e hidro – sanitárias em perfeito funcionamento, com área total construída de **duzentos metros e noventa e cinco centímetros (200,95m²) quadrados**, em perfeito funcionamento, conforme Alvará de Ampliação número **122/2018**, datada de 12 de julho de 2.018, Alvará de Habite-se número **054/2018**, expedida em 12 de julho de 2.018, expedido pela Secretaria Municipal de Obras Transportes e Urbanismo do Município de Redenção, assinado por Dorvalino da Rocha e Silva, secretário municipal de obras (Decreto 256/2017), tendo uma avaliação em R\$200.000,00. **OFICIAL:-**

nº controle: 40424.A4176.7B724.B5F4D

Certidão - Pedido nº 8.856 - Selo: A 003 489 528

Associação dos Notários e Registradores do Pará

COLEGIO Notarial do Estado do Pará

Página: 1 de 3

CRI/PA 056969

R - 3 - M - 23.501 - DATA: - 27 de julho de 2.020.- Protocolo nº 68.141 - 14/07/2020.
Por Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/1964 e 5.049/1966 Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - lei nº 9.514/1977 e Lei 13.465/2017, contrato sob o número **0010077979**, datado de 29 de maio de 2.020, em forma legal, o proprietário, **WESLEY BELEM DA SILVA**, já qualificado, transmite definitivamente, por venda o imóvel objeto da presente matrícula a **MARIA VANDA DA SILVA CRUVINEL**, filha de Eva Pereira da Silva e de João Pinto da Silva, brasileira, empresária, portadora do documento de identificação R.G. número **1042892 SSP/GO**, inscrita no CPF **414.676.201-49**, com endereço eletrônico **ccrpositivo@gmail.com**, casada sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens, em 17/06/1978 na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge **WAGNER PEREIRA CRUVINEL**, filho de Bercholina Pereira Bessa, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG número **8360830 PC/PA**, inscrito no **CPF 167.265.611-72**, residentes e domiciliados na Avenida Costa e Silva, número 75, Poste, Redenção, Estado do Pará, pelo preço de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, valor este devidamente quitado na forma e condições do contrato retro-mencionado. **DA APRESENTAÇÃO DO ITBI:** Fora apresentado guia DAM/ITBI no valor de R\$ 4.635,13 (quatro mil e seiscentos e trinta e cinco reais e treze centavos), quitado em 07/07/2020, Banpará; **DAS CONDIÇÕES:** As do contrato. Anexo: Oficiala Substituta: Gabriela Silva dos Santos. Emolumentos referentes a 50% (cinquenta por cento) do valor total, por tratar-se da 1ª aquisição imobiliária, consoante Lei que vige o Sistema Financeiro de Habitação: R\$ 1.299,60 (um mil duzentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), selos tipo ato geral usados: Série H número 12.783.258 e 12.783.259.

R - 4 - M - 23.501- DATA: - 27 de julho de 2.020.- Protocolo nº 68.141 - 14/07/2020.
Por Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/1964 e 5.049/1966 Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - lei nº 9.514/1977 e Lei 13.465/2017, contrato sob o número **0010077979**, datado de 29 de maio de 2.020, em forma legal, os proprietários, **MARIA VANDA DA SILVA CRUVINEL**, e seu cônjuge **WAGNER PEREIRA CRUVINEL**, já qualificados, oferecem o imóvel objeto desta matrícula, em **Garantia Fiduciária**, em favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, número 2235 e 2041, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o n. **90.400.888/0001-42**, para garantia de um empréstimo contraído, no valor de **R\$ 136.794,86 (cento e trinta e seis mil setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos)**, pagáveis em 188 meses, com o valor do encargo mensal R\$ 2.170,46 (dois mil, cento e setenta reais e quarenta e seis centavos), com data prevista do pagamento da primeira prestação em 29/06/2020, reajustáveis na forma do contrato, com todos os encargos e as demais condições constantes do título. **AVALIAÇÃO DO IMÓVEL E VENDA EM PÚBLICO LEILÃO:** R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais), **Demais condições:** as do contrato. Oficiala Substituta: Gabriela Silva dos Santos. Emolumentos referente a 50% (cinquenta por cento) do valor total, por tratar-se da 1ª aquisição imobiliária, consoante Lei que vige o Sistema Financeiro de Habitação: R\$ 1.140,70 (um mil cento e quarenta reais e setenta centavos), selo tipo ato geral usado: 12.783.260.

AV - 5 - M - 23.501 - DATA: 29 de fevereiro de 2024 Protocolo: 77.132 - 19/02/2024
Procedo a presente, por requerimento firmado no dia 16/02/2024, firmado pelo Banco Credor, em forma legal, acompanhado do comprovante de recolhimento do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - I.T.B.I., expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, devidamente quitada no dia 16/02/2024, pagamento efetuado na agência Banco do Brasil S/A, para ficar constando a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** em nome do Credor Fiduciário, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira de direito privado, inscrita no CNPJ sob número **90.400.888/0001-42**, com sede a Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, número 2235 e 2041, São Paulo/SP, à vista do decurso do prazo legal sem a purgação da mora, nos termos do Artigo 26, § 7º, da Lei número 9.514/97, referente ao imóvel objeto da presente matrícula, sendo o valor do financiamento R\$ 136.794,86 (cento e trinta e seis mil, setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos) e o valor da avaliação do bem de **R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais)**. Escrevente Autorizado, _____, Simião Raimundo da Silva. DOU FÉ. Emolumentos e selo: R\$ 1.410,75; Selo utilizado: **A 002 619 938**.

**COMARCA DE REDENÇÃO****Cartório de Registro de Imóveis, RTDPJ e Registro Civil de Redenção/PA**

CNPJ: 32.067.130/0001-38 - CNS: 06.733-0 - Cel.: (94) 9 9183-4807

Rua Frei Gil de Vila Nova, n.º 46, Centro, Redenção/PA - CEP: 68.553-220

E-mail: cartorioimoveisredencao@gmail.com

Oficial: Juacy Raimundo da Silva Filho

ESTADO DO PARÁCertidão - Pedido nº **8.856** - Selo: A 003 489 528

Página: 3 de 3

AV - 6 - M - 23.501**DATA:** 15 de abril de 2024**Protocolo:** 77.555 - 12/04/2024

Feito consoante dispõe o artigo 215 § 3 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros do Estado do Pará, e, em razão da pesquisa na C.N.I.B.- Central Nacional de Indisponibilidade de Bens procedo a presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, objeto desta matrícula em virtude da decretação de medidas assecutorias nos termos do **processo** nº **00231632720208160021**, ordem da indisponibilidade cadastrada em 11/04/2024 sob o protocolo nº 202404.1117.03266310-IA-100, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná/TJPR, 4ª Vara Cível da Comarca de Cascavel/PR. Escrevente Autorizado, _____, Simião Raimundo da Silva. DOU FÉ. Isento da cobrança de Emolumentos e selo; Selo tipo ato gratuito utilizado: **A 000 747 976**.

AV - 7 - M - 23.501**DATA:** 31 de março de 2026**Protocolo:** 83.505 - 30/03/2026

Feita nos termos do Ofício: Cumprimento n. 0023163-27.2020.8.16.0021.0057, Poder Judiciário do Estado do Paraná, 4ª Vara Cível de Cascavel - PROJUDI, datado de 18 de março de 2026, extraído do Processo: 0023163-27.2020.8.16.0021; Classe Processual: Cumprimento de Sentença, nos termos da Decisão Judicial datada de 24/03/2026, assinada por Cristiane Silva de Almeida, Técnico Judiciário, por ordem do (a) MM. Juiz (a) da Vara supra citada,, para fazer constar a **BAIXA DA INDISPONIBILIDADE**, objeto do **AV-6** supra, ficando em consequência **CANCELADA** a citada averbação para todos os efeitos de direito. Escrevente Autorizado, _____, Simião Raimundo da Silva. DOU FÉ. Isento da cobrança de Emolumentos e selo: Selo tipo Ato Gratuito utilizado: **A 001 555 713**.

Nº Controle: 40424.A4176.7B724.B5F4D

A presente certidão terá validade de 30 dias, após a data de expedição.
O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ.

Redenção/PA, **29 de abril de 2026**.

Alexandre da Silva Romão
Escrevente

CASTANHEIRA

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº.: 3489528 - SÉRIE: A - SELADO EM: 29/04/2026
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 8259843000001 695039189030

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	63,30	9,5	1,58

CRI/PA 056969

BOTO ROSA



Associação dos Notários e Registradores do Pará



COLEGIO PARÁ DE REGISTROS E NOTARIAS

nº controle: 40424.A4176.7B724.B5F4D

Certidão - Pedido nº **8.856** - Selo: A 003 489 528

Página: 3 de 3



MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

ALEXANDRE DA SILVA ROMAO:98796518200

Documento assinado no Assinador do Cartório Registro de Imóveis, RTDPJ e Registro Civil. Para validar acesse o link abaixo:

<https://validar.iti.gov.br/>